

Certificado Digital acesse  
dmechaporã.domeletronico.com.br

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ/SP

Quinta-feira, 22 de Abril de 2021

Edição nº 318 Ticket: 318

[www.echaporã.sp.gov.br](http://www.echaporã.sp.gov.br)

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Echaporã convida todos os munícipes a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) a ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Echaporã no dia **26/04/2021 às 14:15** horas, onde serão definidas as metas da administração a serem priorizadas **na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2022.**

Sua presença é de suma importância.

Luis Gustavo Evangelista

Prefeito Municipal

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Echaporã convida todos os munícipes a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) a ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Echaporã no dia **26/04/2021 às 14:00** horas, onde serão definidas as metas da administração a serem priorizadas no **PLANO PLURIANUAL para o quadriênio de 2022 a 2025**

Sua presença é de suma importância.

Luis Gustavo Evangelista

Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO DE ECHAPORÃ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

#### COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

**Ref.:** Processo 008/2018 – Contratação Direta 007/2018 – Contrato 006/2018 – Termo aditivo 03/2021;

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira e orientações para o cumprimento das exigências legais.

**Período estimado:** 19/04/2021 - 18/04/2022

**Adjudicatária:** RUI RICARDO GIAXA-ME **CNPJ:** 18.048.326/0001-54

**Valor:** R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais) mensais

**Fundamentação Legal:** - art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93;

EVERTON ALVES FERREIRA - Presidente da Câmara Municipal de Echaporã



**Diário Oficial Eletrônico**  
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ

[www.echaporã.sp.gov.br](http://www.echaporã.sp.gov.br)



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2022  
DATA: 26/04/2021  
HORÁRIO: 14:15 HORAS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**






Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um as quatorze horas e quinze minutos, deu-se início à Audiência Pública realizada nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Echaporã, com as devidas medidas de distanciamento social e de higienização para prevenção de contágio do Covid-19, com a presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luis Gustavo Evangelista, Secretários, Funcionários da Prefeitura e Comunidade em Geral. O Exmo. Sr. Ronaldo Carrara, explicando o objetivo da reunião conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, definindo a transparência da Gestão Fiscal assegurando o incentivo à participação popular, durante o processo de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde foram priorizadas as despesas para o exercício de 2022, esclareceu que esta Lei estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas anuais da administração, de forma setORIZADA para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Esclareceu ainda que os programas inclusos na Lei de Diretrizes Orçamentárias serão priorizados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022. Após as devidas exposições o Sr. Carrara deixou a palavra à disposição do Sr. Ronaldo Gazeta que passou à explanação dos programas e metas para o exercício de 2022 e pediu aos presentes para que se manifestassem sobre as sugestões relativas aos programas, as quais foram acatadas e discutidas pela Municipalidade. O Exmo. Sr. Prefeito com a palavra, disse que dará continuidade aos projetos e serviços já existentes e que procurará cumprir com as prioridades elencadas dentro da Lei. Em seguida agradeceu a todos os presentes, salientando a importância da participação de todos os membros da comunidade e como não houve nenhum fato relevante que mereça ser registrado em ata, deu-se por encerrada a audiência pública. Assim, dou fé e assino a presente ata. Ana Paula Panobianco \_\_\_\_\_

*Ronaldo Carrara*

Lista de presença da audiência pública realizada no dia 26 de abril de 2021, às 14:15 horas nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Echaporã para definição das metas da administração a serem priorizadas na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2022 (Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Ana Paula Tambianco	Prefeitura - Contabilidade	Ana Paula Tambianco
Ronaldo Sousa	Contabilista Contábil	Ronaldo Sousa
Lauro Santana do Nascimento	Comunidade	Lauro Santana
Diego Augusto Bezurgui	Prefeitura - Potirômio	Diego Augusto Bezurgui
Leandro Menezes	Prefeitura	Leandro
Marcia Patrícia Alves Soares Araújo	Prefeitura	Marcia
Leandro Ribeiro da Silva	Prefeitura	Leandro
Andray F. Mello Mouro	Prefeitura	Andray
Omara B. Mello Filho	Prefeitura	Omara
Mathews de Souza Rossato	Comunidade	Mathews

Lista de presença da audiência pública realizada no dia **26 de abril de 2021, às 14:15** horas nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Echaporã para definição das metas da administração a serem priorizadas na **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2022** (Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
FABIANO WIE TAVARES	COMUNIDADE	
Márcio F. R. Mendonça	comunidade	
EDILSON RIBEIRO DA SILVA	PREFEITURA	
GILSON M. DOS SANTOS	PREFEITURA	
Ricardo Soares de Camargo	PREFEITURA	
Luis Gustavo Evangelista	PREFEITURA	